



Ofício nº. 10.00/523/2020.

Guaratinguetá, 03 de Dezembro de 2020.

**Ref. Resposta ao Ofício P1634/2020, Requerimentos:0506/3317/2020
-Ver. Nei Carteiro, 0517/3402/2020 - Ver. Marcelo “Da Santa Casa” e
0520/3405/2020 - Ver. Décio Pereira.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando - o cordialmente, Sirvo-me do presente para informar que com relação ao ofício 1634/2020, Requerimento 506/2020, Processo 3317/2020, segue em anexo resposta do Setor de Abastecimento de Água através do Memo 044/2020, e com relação a Indicação 2680/2020, Processo 3203/2020, ementa que sugere vistoria urgente para verificar vazamento de água nas imediações do edifício na Rua Dario Rodrigues Leite, a mesma foi respondida no dia 13/11/2020, através do Ofício 495/2020 da SAEG, e com relação ao Requerimento 517/2020, Processo 3402/2020, ementa que solicita um estudo de viabilidade técnica para resolução de drenagem de águas pluviais no Bairro Campinho nas imediações da Rua Vicente de Carvalho com a Rua Santa clara o serviço não é de competência da SAEG e sim da Secretaria de obras, vale salientar por fim que com relação ao Requerimento 0520/2020, Processo 3405/2020, ementa que solicita informações sobre as medidas que estão sendo tomadas em relação às águas paradas atrás do edifício Inglaterra, Irlanda, Dinamarca e Demais edificações localizadas entre o número 125 ao 627 o Serviço também não é de competência da SAEG e sim da Secretaria de Obras. .

Junte-se ao Processo 3 / 12 / 2020	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: FL. Segue: Rubrica:
--	---



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.7200

Sem mais para o presente momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.



Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

Prezado Senhor.

Marcelo Caetano Valladares Coutinho

Presidente da Câmara Municipal Estância Turística de Guaratinguetá.



Ofício 50.03.044/20

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 0506-2020

Processo nº 3317-2020

Em resposta a indicação referenciada acima, informamos que:

1 – Foi realizada inspeção do terreno antes da construção do prédio?

Resp.: Não é de responsabilidade da Saeg este tipo de vistoria.

2 – Há fundamento na informação de que havia uma mina no local? Se sim, não havia nenhum risco de futuro de vazamento ou afundamento do terreno?

Resp.: A Saeg não tem conhecimento da mina e a avaliação de risco deve ser feita pela construtora, levando em consideração que foi feita a canalização da água.

3 - Foi realizada alguma vistoria no local recentemente para que pudesse ser verificada a causa do vazamento? Se sim, qual o motivo? Se não, poderia ser realizada imediatamente?

Resp.: Conforme resposta enviada através do Ofício nº. 10.00/495/2020 no dia 13/11/2020, foi realizada a vistoria e verificado que a água que escorre na rua é de uma canalização interna do prédio.

4 – Há algum risco desse vazamento afetar a estrutura do prédio? Se sim, o que poderá ser realizado para solucionar a questão?

Resp.: Não é de responsabilidade da Saeg esta avaliação, isso deve ser verificado diretamente com a construtora do prédio, quem fez a canalização e localizou a Mina.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos,



Marcos Guimarães S Filho

Diretor de Abastecimento de Água